

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MOÇÃO Nº.....2025**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO SENHOR ILSON GALEGO**

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais conferidas pelo artigo 95, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada a presente

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO SENHOR ILSON GALEGO**

Considerando sua história de vida marcada pela dedicação ao trabalho desde a juventude, e que após sua aposentadoria em 2018, optou por dedicar-se ao conhecimento da nossa região, por meio de caminhadas e corridas, descobrindo belezas naturais e culturais que confirmam Guarapari como um verdadeiro paraíso — repleto de parques, lagoas, córregos, igrejas e dunas;

Considerando que, ao explorar e vivenciar mais de perto as comunidades locais, passou também a identificar as diversas carências de políticas públicas, como a ausência de saneamento básico, de escolas de segundo grau e de infraestrutura urbana em muitas localidades;

Considerando seu envolvimento voluntário nas lutas comunitárias, colocando-se como cidadão ativo em prol de melhorias sociais, sendo voz e apoio às causas que impactam diretamente a vida da população;

Considerando, ainda, sua atuação como corretor de imóveis, profissão que decidiu exercer com ética e sensibilidade social, colaborando para a realização de sonhos e para a valorização segura e consciente de nossa região;

**Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260**



**Tel.: (27) 9.9846.4441 e-mail: vereadordenizartzaza@gmail.com**

com o identificador 320037003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Reconhecendo seu compromisso com o bem comum, sua visão comunitária e sua trajetória de vida inspiradora;

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos, como forma de justa homenagem a ser registrada nos anais desta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência ao homenageado.

Sala de sessões, 28 de Julho de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI**  
ESPIRITO SANTO

